



W. Rufano

[Signature]

ATA N.º 3/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 29/01/2020.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

2. MERCADO MUNICIPAL – LOJA N.º 3

3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

4. PROTOCOLO PARA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONCELHO DE MOURÃO

5. PROTOCOLO – DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE MOURÃO, ATRAVÉS DA REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

6. INCLUSÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO DE 2019, NOS FUNDOS DISPONÍVEIS



Préfere
[Signature]

II. EDUCAÇÃO

1. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR - **Prejudicado**

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 20, referente ao dia 28 de janeiro de 2020, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 605.988,53 (seiscentos e cinco mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 588.276,02 (quinhentos e oitenta



e oito mil duzentos e setenta e seis euros e dois cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 17.712,50 (dezassete mil setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Decorrem os trabalhos de limpeza, caiações e pinturas dos espaços e muros das zonas onde irão decorrer atividades das Festas de Nossa Senhora das Candeias;
- No dia 17 do corrente mês reuniu com a equipa técnica responsável pela revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Mourão, que apresentou um relatório com o diagnóstico do existente para a partir daí se iniciar o processo de alteração;
- No dia 23 decorreu a apresentação do projeto Mais Cidadania;
- Esteve presente no dia 23 deste mês em Villanueva numa cerimónia de homenagem à família Curro, organizada por um grupo de cidadãos ligados à festa brava;
- Na manhã do dia 27 do corrente mês assistiu em Beja, à apresentação do Projeto Alqueva Parque, que permitirá a apresentação de candidaturas de dinamização turística e melhoria de equipamentos, no âmbito do Programa Valorizar;
- Na tarde do mesmo dia esteve presente numa reunião na Santa Casa da Misericórdia de Mourão, que contou com a presença do Sr. Diretor da Segurança Social de Évora, para tratar de assuntos relacionados com a futura construção de uma creche;
- O consultor jurídico do Município tem estado a dar apoio aos júris dos concursos do PREVPAP para ultrapassar as divergências entre os seus membros com vista à conclusão dos respetivos procedimentos.

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho que seguidamente se transcreve:

"DESPACHO

1. *Considerando que a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da câmara municipal;*



Yoliane
[Signature]

2. *Considerando que em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, a presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da referida disposição legal;*
3. *Considerando que a próxima reunião do Executivo terá lugar no dia 29 de janeiro, e atendendo à urgência, por parte da requerente, em obter a aprovação do projeto do qual solicita apoio para a sua elaboração, para efeitos de instrução de candidatura a apoio financeiro;*
4. *Analisado o requerimento com o registo ENT_MOURAO/2020/228, datado de 2020-01-21, apresentado por Santa Casa da Misericórdia de Mourão, em que solicita apoio do Município, em termos de elaboração do projeto técnico de alteração de edifício para construção de creche, a realizar nos prédios urbanos sitos na Rua João José de Vasconcelos Rosado, nºs 20, 22 e 24, na vila, freguesia e concelho de Mourão,*

DETERMINO O SEGUINTE:

- a) *Defiro o pedido de concessão de apoio do Município, em termos de elaboração do projeto técnico (Projeto de Arquitetura e das Especialidades) da operação urbanística acima mencionada;*
- b) *Que o presente despacho seja apresentado ao Executivo, na próxima reunião ordinária, para ratificação.*

Paços do Município de Mourão, 22 de janeiro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**



Meliane

No.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que pegando nas palavras da Sr.^a Presidente sobre o mesmo assunto e como já tinha anunciado na anterior reunião, passava a ler uma Moção de Censura, do seguinte teor:

"MOÇÃO DE CENSURA

- Nos dias 4 e 18 de abril de 2018, foi deliberado a abertura de procedimento concursal ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários de acordo com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
 - A Câmara Municipal de Mourão, na pessoa da Sr.^a Presidente e respetiva Vereação, considerou de máxima urgência os vários procedimentos, sob pena de alguns serviços municipais ficarem a descoberto;
 - A Câmara Municipal de Mourão, concretamente o seu executivo, considerou o Programa PREVPAP uma oportunidade para muitas pessoas que têm colaborado com esta entidade de forma precária;
 - Foram abertos 16 procedimentos concursais à data de 30 de abril de 2018 de acordo com as necessidades do Município de Mourão;
 - No decorrer de alguns procedimentos concursais, foram apresentadas algumas reclamações;
 - Os Vereadores da oposição foram informalmente informados sobre os candidatos a ocupar os respetivos lugares, sem a conclusão dos procedimentos;
 - Os Vereadores da oposição verificaram que as informações foram ao encontro dos resultados obtidos;
 - O Vereadores eleitos pelo PPD/PSD Mourão manifestaram em sede de reunião de Câmara a sua preocupação acerca dos procedimentos levados a cabo no âmbito do Programa PREVPAP no Município de Mourão;
 - As respetivas intervenções/preocupações encontram-se devidamente registadas em atas de reunião de Câmara;
 - Passados 21 meses, ainda não se encontram concluídos todos os procedimentos concursais, que à partida seriam urgentes;
 - No âmbito de várias solicitações à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Mourão, a mesma informou que tal situação se deve a uma incompatibilidade de decisão por parte do júri.
- Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD Mourão, consideram apresentar uma moção de censura no âmbito do supracitado, concretamente, sobre a postura inerte apresentada e conivência do Executivo operacional da C.M.M.

Mourão, 29 de janeiro de 2020

Os Vereadores pelo PPD/PSD Mourão"

Seguidamente a Sr.^a Presidente referiu que irá votar contra pois sempre tem esclarecido tudo sobre os procedimentos. Para além disso não concorda que tenha havido



verifique

inércia pois os júris são autónomos, mas mesmo assim tem feito pressão sobre os mesmos. Quanto a saber-se antecipadamente que entram estas ou aquelas pessoas resulta da especificidade dos concursos, pois os processos são mesmo para regularizar as situações das pessoas que foram previamente identificadas e que só aquelas poderiam concorrer.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira sobre este assunto questionou apenas até quando permanecerá este impasse?

Não havendo mais intervenções a Sr.^a Presidente colocou a Moção acima transcrita à votação, tendo a mesma sido **recusada, por maioria**, com dois votos a favor e três votos contra da Sr.^a Presidente, do Sr. Vice-Presidente e do Sr. Vereador Gonçalo Lopes.

Retomando a sua intervenção a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que não se recorda se foi falada ou não a situação da casa que estava a ser habitada pela Dr.^a Magali, e pergunta qual a razão por que a deixou e o que se pretende fazer com a mesma habitação? Questionou ainda o grande atraso na elaboração do regulamento que permita atribuir as casas do Bairro 1.^o de Maio, em Mourão, e colmatar assim um problema de habitação social. Finalmente fez votos de que as Festas tenham no aspeto religioso e no fogo-de-artifício o brio a que habituaram os mouranenses e a quem nos visita, e agradeceu o trabalho de todos os colaboradores que tudo fazem para dignificar a festa.

De seguida a Sr.^a Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- A Dr.^a Magali deixou de utilizar a casa por motivos familiares e pessoais, tendo sido depois a mesma colocada à venda através de hasta pública, na qual não houve licitantes;
- Relativamente às casas do Bairro 1.^o de Maio, em Mourão, espera-se uma resposta do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para saber se há verbas ou apoios para a reabilitação das casas, e está também a ser estudada a hipótese das mesmas serem alienadas.

2.2. O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que esteve presente numa reunião com a ANACOM relativamente à mudança de frequência que vai acontecer no distrito de Évora para a televisão digital terrestre. Informou também que a referida mudança vai acontecer no dia 24 de Fevereiro de 2020.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL



Verfane
[Signature]

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 15 de janeiro de 2019 foi aprovada, **por maioria**, com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Oliveira, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. MERCADO MUNICIPAL – LOJA N.º 3

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de ocupação da Loja n.º 3 do Mercado Municipal de Mourão, em conformidade com o Edital de 10 de janeiro de 2020, afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, na mesma data, foi pela Sr.ª Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente a Sr.ª Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Depois de prestadas algumas informações adicionais pela Sr.ª Presidente, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado que o maior e único lanço oferecido foi da senhora **Donzília da Conceição Freira Falé Falcato**, contribuinte fiscal n.º 183020294, no valor de **€ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco euros),

Após a arrematação, o Executivo, sem a presença da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro, deliberou, **por unanimidade**:

- a) Encerrar a praça;
- b) Considerar arrematado o direito de ocupação da referida Loja n.º 3 do Mercado Municipal de Mourão, pelo preço e à arrematante acima identificada.

Finalmente, a adjudicatária foi avisada dos pagamentos a efetuar e dos respetivos prazos.

3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

3.1. Foi lido o requerimento apresentado pela senhora **Paula Margarida Farias Pinto**, em 16 do corrente mês, em que requer autorização para a utilização da área da cozinha do



Handwritten signature
~~2021~~

pavilhão gimnodesportivo da Luz, para a realização de festa de aniversário, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2020.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

3.2. Foi lido o requerimento apresentado pela senhora **Elsa Augusta Lopes da Silva**, em 21 do corrente mês, em que requer a cedência do pavilhão gimnodesportivo da Luz, para os dias 9, 10 e 11 de Maio de 2020, para realização do batismo da sua filha.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

3.3. Foi lido o e-mail do senhor Hugo Miguel Mira Rendeiro, de 28 do corrente mês, em que solicita que lhe seja reservado o Pavilhão da Luz, para que nele possa fazer a festa de aniversário do seu filho, no dia 8 de fevereiro de 2020.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

4. PROTOCOLO PARA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONCELHO DE MOURÃO

Foi lido o ofício da Associação Ser Mulher, de 30 de dezembro de 2019, em que informa que pretende instituir no concelho de Mourão uma resposta específica que permita uma efetiva proteção e apoio a vítimas do crime de violência doméstica, que abrangerá no total 7 concelhos do distrito de Évora, e ainda a prestação de informação e sensibilização da comunidade sobre essa temática e sobre a igualdade entre mulheres e homens, e que no âmbito da sua atividade foi apresentada e aprovada uma candidatura ao POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, na tipologia 3.17 – Instrumentos Específicos de Proteção da Vítimas, pelo que propõe a aprovação e celebração de Protocolo entre o Município de Mourão e aquela Associação para a execução do citado projeto, pelo qual será



verfne

facultado pelo Município um espaço físico para atendimento a vítimas de violência doméstica (uma a duas vezes por mês, com frequência e moldes a definir).

Sobre este assunto a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro frisou que enquanto profissional da área acha que a iniciativa é uma mais-valia para os concelhos que serão abrangidos, pois a violência doméstica é um problema transversal a todas as famílias.

Não havendo mais intervenções, o Executivo, após troca de impressões deliberou autorizar a celebração do Protocolo de parceria para o efeito pretendido.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

5. PROTOCOLO – DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE MOURÃO, ATRAVÉS DA REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Pela Sr.^a Presidente foi colocada à discussão a análise do Protocolo em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número quatro**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciado o Protocolo acima mencionado e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, e **em minuta**.

6. INCLUSÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO DE 2019, NOS FUNDOS DISPONÍVEIS

A Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta de inclusão do saldo de gerência do ano de 2019, nos fundos disponíveis, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número cinco**), ficando a fazer parte integrante desta ata.



Mesfano
~~11/19~~

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, e **em minuta**.

II. EDUCAÇÃO

1. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR

Prejudicado.

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 13/19, instaurado a requerimento de **Pedro Manuel Mendes Caldeira da Silva**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de habitação unifamiliar no seu prédio misto denominado "Coutada", sito na freguesia de Luz, deste concelho, donde se verificou ter sido o requerente notificado através do ofício SAI_MOURAO/2019/2012, de 07/11/2019, para apresentar, por escrito, até ao dia 6 de dezembro de 2019, informação ou que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2020/114, de 14-01-2020, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 23/19, instaurado a requerimento de **Cooperativa Agrícola de Granja, CRL**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de uma construção existente para espaço multiusos com zona de armazenamento, no prédio urbano que possui na Coutada da Granja, na freguesia de Granja, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2020/132, de 14-01-2020, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 25/19, instaurado a requerimento de **Erwin Lodewijk Maurits Vervaecke**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de um armazém no seu prédio misto denominado "*Herdade do Monte Conde*", sito na freguesia de Luz, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2020/64, de 10-01-2020, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.4. Foi Presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 02/2020, instaurado a requerimento da **Santa Casa da Misericórdia de Mourão**, em que apresenta informação prévia para a realização das obras de construção de uma creche no seu prédio urbano sito em Mourão, na Rua João José de Vasconcelos Rosado, n.ºs. 20, 22 e 24, cujo projeto foi elaborado pelos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, conforme autorização dada pelo Despacho da Sr.ª Presidente, acima ratificado.

Apreciada a referida informação prévia, o Executivo deliberou aprová-la, encontrando-se esta aprovação condicionada à futura apresentação de pareceres, autorizações ou aprovações que condicionem esta deliberação.

Deliberação tomada **por unanimidade, e em minuta**.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Sr.ª Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no



sentido da ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, a Sr.^a Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos a Sr.^a Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por maioria, na reunião de 12 de fevereiro de 2020, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Cláudia Pimentel Pinto Martins Soares

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal